
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0010907-49.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da comarca de Jaraguá do Sul

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 16/2014-CGJ

Período da correição: 9-6-2014 a 11-8-2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Jurídica: Veruska Maluf

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epígrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Jaraguá do Sul

Unidade: Vara da Fazenda Pública

Municípios integrantes: Jaraguá do Sul e Corupá

Juíza titular: Cândida Ines Zoellner Brugnoli

Chefe de cartório: Lana Isabel Knob

Última correição por equipe da CGJ/SC: Autos CGJ n. 1011/2010.

Competência: Res. n. 33/08-TJ: Denomina a Vara instalada na comarca de Jaraguá do Sul pela Resolução n. 42/2007-TJ, disciplina a competência das unidades de divisão judiciária e dá outras providências. [...] RESOLVE: [...] Art. 3º Transformar a atual 3ª Vara Cível da comarca de Jaraguá do Sul em Vara da Fazenda, cujo Juiz de Direito terá competência para: I - processar e julgar as ações: a) relativas à Fazenda Pública (Lei n. 5.624/1979, art. 99); b) relativas à insolvência civil, falência, concordata e recuperação judicial (Lei n. 11.101/2005); c) relativas à posse e propriedade, incluindo as demolitórias; d) acidentárias (CRFB, art. 109, I) e previdenciárias (Lei n. 8.213/1991, art. 129, II). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência [...]."

Entrância: Especial

Data da instalação: 26-1-2006. Lei de criação: LC n. 224/02 e Res. 03/05 – TJ.



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		375
1.1.2	Processos em andamento	300	
1.1.3	Procedimentos em andamento	75	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		27
1.1.4.1	Ag. Digitalização	1	
1.1.4.2	Ag. Encerramento do Ato	25	
1.1.4.3	Cumprir Audiência	1	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Distribuição	2	0
1.1.6	Observações		

a) Informações obtidas em 22-10-2014.
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em março/2014.
c) Existem 10.690 execuções fiscais municipais e 1.279 execuções estaduais tramitando no SAJ5 (processos eletrônicos), cuja competência na tramitação é do Crepe do Tribunal de Justiça.



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador		Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		5.232
1.2.2	Processos em andamento	5.124	
1.2.3	Procedimentos em andamento	108	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	153	
1.2.5	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2014.			

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		2.057
	Local	Total	+ 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	10	1
1.2.8	Juíza (Cândida Inês Zoellner Brugnoli – titular)	883	183
1.2.9	Ministério Público	19	1
1.2.10	Distribuição	7	3
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.11	Advogado	46	10
1.2.12	Perito	17	0
1.2.13	Procuradorias	1.075	239
1.2.14	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2014.			

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.15	Janeiro a dezembro de 2012	897	75
1.2.16	Janeiro a dezembro de 2013	947	79
1.2.17	Janeiro a setembro de 2014	626	70
1.2.18	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	2	4
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		0	4
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		0	1
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		0	1
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		0	0
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		-	4
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		-	9
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 3-6-2014. b) Segunda verificação em 22 e 23-10-2014. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	829	242	1.101	753
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	142	2	195	3
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	116	27	97	22
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	162	100	163	151
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	103	3	110	0
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	106	31	83	28
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	221	0	173	20
1.3.11.8	Cartório - arquivar	0	0	0	0
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	0	0	1	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	120	32	88	1
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	42	0	0	6
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	6	0	2	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	284	149	215	41
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	220	36	369	177
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	4	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	332	228	213	75
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				
a) Primeira verificação em 3-6-2014. a.1) Item 1.3.11.11: dos 120 processos, 26 encontram-se com local físico Cartório – Ag. Envio para o Juiz e 94 com local físico Cartório – Escaninho do Juiz. b) Segunda verificação em 22-10-2014. b.1) Item 1.3.11.11: dos 88 processos, 64 encontram-se com local físico Cartório – Ag. Envio para o Juiz e 24 com local físico Cartório – Escaninho do Juiz. c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".					



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	73	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-5-2014)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	2.055	171
	Petição intermediária		1.219	28
	Peticionamento eletrônico		146	0
	Mandados		41	6
	AR		125	11
	Execução de sentença		6	0
	Incidente processual		5	2
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		88	64
	Pauta de audiências		3	0
	Carga		266	23
	Cartas recebidas		22	0
	Processo		51	10
	Recurso		3	0
	Usuário		80	27
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		5	0
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		0	0
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		19	9
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 3-6-2014. a.1) Item 1.4.9: os 5 processos encontrados apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 22 e 23-10-2014. b.1) Item 1.4.1: dados colhidos a partir de 1-7-2012, conforme Circular n. 120-2014 b.2) Item 1.4.8: tocante às pendências de petições intermediárias, realizada a análise de 30 processos, por amostragem, constatou-se que houve a baixa devida com ausência de possíveis irregularidades.				
Os processos analisados no item 1.4.8 foram os seguintes: 0000055-19.2008.8.24.0036, 0001678-70.1998.8.24.0036, 0003170-19.2006.8.24.0036, 0009676-11.2006.8.24.0036, 0011620-77.2008.8.24.0036, 0006840-60.2009.8.24.0036, 0010135-08.2009.8.24.0036, 0010135-08.2009.8.24.0036, 0003852-95.2011.8.24.0036, 0008131-37.2005.8.24.0036, 0000055-19.2008.8.24.0036, 0000021-25.2000.8.24.0036, 0000159-89.2000.8.24.0036, 0000248-15.2000.8.24.0036, 0001755-11.2000.8.24.0036, 0002287-82.2000.8.24.0036, 0002880-14.2000.8.24.0036, 0003209-26.2000.8.24.0036, 0003286-35.2000.8.24.0036, 0004030-30.2000.8.24.0036, 0000021-25.2000.8.24.0036, 0004208-52.2013.8.24.0036, 0000054-15.2000.8.24.0036, 0001755-11.2000.8.24.0036, 0002282-60.2000.8.24.0036, 0004030-30.2000.8.24.0036, 0007114-24.2009.8.24.0036, 0007480-63.2009.8.24.0036, 0012197-16.2012.8.24.0036 e 0012363-48.2012.8.24.0036.				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	5.047	21
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		-	0
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		-	6
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		-	19
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		-	28
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 3-6-2014. a.1) Itens 1.5.2 a 1.5.5: em junho não era possível a extração dos referidos relatórios. b) Segunda verificação em 22 e 24-10-2014. b.1) Item 1.5.2: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, qual seja, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, há ainda 64 processos, para que seja alcançado 100% da meta. b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 3-6-2014. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 8-5-2014. a.2) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ. b) Segunda verificação em 23-10-2014. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 13-8-2014. b.2) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.		



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		

CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 30 de outubro de 2014.

Izaura Elfrida Hack
Assessora Técnica Correicional – Mat. 1.230

Veruska Maluf
Assessora Jurídica – Mat. 17.068